

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

## TERMO ADITIVO CONT 159/2022

**QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa ODONTOSERV LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão Gonçalves, e a empresa **ODONTOSERV LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.745.0006/0001-60 e Inscrição Estadual nº 317.199352-0040, com sede na Rua João de Oliveira Pena, nº 341, bairro Eldorado, Itabira/MG, CEP 35900-153, neste ato representado pelo sócio Márcio da Silveira, portador do CPF nº 610.XXX.696-XX, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2022, submetido ao procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO PRGE nº 002/2022, PRC 009/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 07/06/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente aditivo é de **R\$ 147.149,40 (cento e quarenta e sete mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme planilha abaixo, correndo às despesas a conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.301.0024.2.412-339039 1600 ficha 098**.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                              | UNID.    | VALOR /MES   | VALOR TOTAL    |
|------|--------------------------------------------------------|----------|--------------|----------------|
| 01   | Serviço de manutenção preventiva e corretiva           | 12 meses | R\$ 9.109,07 | R\$ 109.308,84 |
| 02   | Substituição de peças defeituosas e demais componentes | 12 meses | R\$ 3.153,38 | R\$ 37.840,56  |

### Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 05 de junho de 2026.

  
**Marilene Romão Gonçalves**  
Sec. Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIO DA SILVEIRA

Data: 03/08/2026 08:56:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Márcio da Silveira**  
ODONTOSERV Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_